



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2022



137345552022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000786/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

31/05/2022 17:28:12

INTERESSADO

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 030/2022.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIADOS DOS PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES, PESCADORES E MARISQUEIROS (APROPESCAM), FUNDADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011, SEDIADA EM RUA 22 DE NOVEMBRO, S/N, VILA DOS PESCADORES, CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 786/2022

Em, 31/05/2022

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 030 2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES, PESCADORES E MARISQUEIROS (APROPESCAM), FUNDADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011, SEDIADA EM RUA 22 DE NOVEMBRO, S/N, VILA DOS PESCADORES, CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Art. 1º - Fica declarada como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES, PESCADORES E MARISQUEIROS (APROPESCAM), fundada em 07 de novembro de 2011, sediada em Rua 22 de novembro, S/N, Vila dos Pescadores, Conceição da Barra – ES, inscrita no CNPJ nº 19.157.614/0001-00.

Art. 2º— A entidade referida no artigo anterior é de natureza sem fins lucrativos.

Parágrafo Único — A entidade beneficiada fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob pena de perda dos direitos concedidos por esta Lei.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 31 de maio de 2022.

LEANDRO PARANAÍBA ALBUQUERQUE
VEREADOR